



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos

DESPACHO Nº 601/2025

CIRÚRGICA IBIPORÃ LTDA

Em resposta ao pedido de impugnação ao edital, referente ao processo SEI nº 24.29.000000864-7, Pregão Eletrônico Nº 90018/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dona Iris da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com a Portaria Federal Nº 1.985/2023, a impugnante apresenta solicitação para retificação do edital referente ao item 3 - **APARELHO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR, BIFÁSICO PORTÁTIL, SEMI-AUTOMÁTICO.**

Em resumo a impugnante alega “*que o descritivo do item 3 (Cardioversor) está direcionado para o modelo CARDIOMAX da marca INSTRAMED, pois toda a especificação disposta no Anexo I - Termo de Referência em sua totalidade apenas o modelo citado contemplará as exigências dispostas, tirando do certame a possibilidade de outros modelos participarem e atenderem ao edital.*”

Após análise, procedeu-se à comparação entre o descritivo técnico do item 3 constante no edital e aquele sugerido pela impugnante, conforme se observa a seguir:

Descritivo contido no edital:	Descritivo sugerido pela impugnante
<p>APARELHO CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR, BIFÁSICO PORTÁTIL, SEMI-AUTOMÁTICO - cardioversor com tecnologia de onda bifásica, carga mínima de máxima de 200 joules ou superior, com no mínimo 10 níveis de ajustes; Deve possuir tempo de carga de até 5 segundos para 200 Joules; Apresentar a análise automática da Impedância do paciente com indicador visual nas pás; Desfibrilação manual, sincronizada, Cardioversão e semiautomática, Modo DEA; Capaz de mensurar os seguintes parâmetros: ECG; Com impressora; desfibrilação via pás internas com botão de descarga, sendo essas esterilizáveis e autoclaváveis; Tela (display) em LCD de no mínimo 6,5” polegadas 640x480 pixels; Peso máximo de 7kg; DEA: capaz de analisar Fibrilação Ventricular e Taquicardia Ventricular sem pulso; Monitor pelo menos três derivações de ECG (I, II e III) e possibilidade de 6 derivações; (FC) entre 15 a 300 BPM; resposta de frequência de diagnóstico de 0,05 a 100 hz ou superior; amplitude do ECG: x1/4, x1/2, x1, x2, x4, auto; A monitorização do parâmetro de</p>	<p>CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COM ECG, IMPRESSORA, GRAVADOR E MODO DEA Para tratamento de pacientes através da administração de terapias elétricas: desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e desfibrilação interna; Deve permitir a monitoração do parâmetro de ECG; Deve permitir a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO2 mainstream; Deve possuir tela de LCD Colorida ou Eletroluminiscente (EL) de, pelo menos, 6 polegadas; Deve possuir menus para configuração e ajustes de seus diversos parâmetros, navegáveis através de seletor giratório ou teclado; Deve possuir alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo) e alarmes funcionais / técnicos; Registrador térmico incorporado, para registro em papel termossensível com largura mínima de 50 mm; Deve possuir bateria de lítio ou níquel-hidreto metálico recarregável com autonomia mínima para 2 horas de monitoração ou 100 descargas; Bateria de fácil troca, podendo ser executada pelo próprio usuário com tempo de carregamento máximo de 4</p>

ECG deve ser pelas pás, eletrodos multifunção ou cabo de ECG; desarmar a energia selecionada manual e também automaticamente em menos de 60 segundos; Transferência de dados via tecnologia sem fio; 01 Pá rígida (par) pediátrica/adulta intercambiáveis; 01 cabo de ECG de 3 vias; 01 bateria; 01 cabo para DEA, 01 pá descartável, 01 cabo força, 01 manual do operador Garantia mínima de 12(doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento durante o período de garantia.; Instalar equipamentos em até 10 dias corridos da entrega do mesmo, quando for o caso; Disponibilizar assistência técnica em Goiás ou Brasília-DF; Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação; É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento.

horas. Grau de proteção de pelo menos IP44; Comunicação exclusivamente sem fio com computador; Deve possuir rotina de testes a ser aplicada pelo usuário (Teste do Usuário ou User Test); Terapias Elétricas: Deve contar com saída única de conexão para pás rígidas de desfibrilação e eletrodos multifunção, para fornecimento das terapias elétricas de desfibrilação, desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa automática (DEA) e desfibrilação interna; Desfibrilação: Tecnologia bifásica de desfibrilação; Deve possuir, pelo menos, 10 escalas de energia disponíveis para seleção do usuário; Carga de energia de 200 J em, no máximo, 5 segundos e tempo máximo desde o início da análise do ritmo cardíaco até ao fim da carga e prontidão para descarregar de até 15 segundos; Do ligamento inicial até a conclusão do carregamento de até 15 segundos Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; O conjunto de pás rígidas deve possuir os comandos de carga e entrega de energia; Deve possuir recurso de remoção de energia não entregue pelo usuário, para sua segurança, e remoção automática depois um período de tempo; Desfibrilação Sincronizada: (cardioversão). Sincronização pela onda R através do cabo de ECG de no máximo 60s, e marcação da mesma em tela; O sincronismo deverá ser acionado pelo usuário através de botão ou opção de menu; Descarga deve ser feita pelas pás rígidas ou eletrodos multifunção; Desfibrilação Externa Automática (DEA): Modo DEA, para utilização em pacientes vítimas de parada cardiorrespiratória (PCR) e que requerem um pronto atendimento pelo usuário; O equipamento deverá orientar o usuário através de comandos de voz, sonoros e visuais; Descarga deve ser feita somente pelos eletrodos multifunção; Eletrodo Multifunção que atenda pacientes adultos e pediátricos em modo DEA na mesma peça; Parâmetros de Monitoração: ECG: Apresentação da curva de ECG e da Frequência Cardíaca (FC); Monitoração de 3 ou 7 derivações; Faixa de medida da FC: 15 a 300 BPM; Oximetria de pulso: Tecnologia de baixa perfusão deverá ser comprovada. Padrões: Nellcor, Bluepro, Fast Spo2 ou Masimo SET. Deve apresentar a curva pletismográfica com o respectivo valor numérico; Deve apresentar faixa de leitura de 1 a 100%. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 Conjunto de pás rígidas para desfibrilação, para pacientes adultos e pediátricos embutidos; 01 Pré Cabo para eletrodos multifunção; 01 Conjunto de eletrodos multifunção (Adulto e Infantil) para modo DEA; 01 Cabo de ECG 3 vias Padrão

	IEC; 01 unidade de Papel Termo - Sensível com largura de 50 mm ou maior; 01 Bateria Recarregável; 01 Cabo de alimentação. Os equipamentos devem ter registro na ANVISA – Ministério da Saúde; Garantia mínima de 24 meses para o equipamento e todos os seus acessórios. O proponente vencedor deverá realizar a instalação do equipamento, ministrar treinamento aos profissionais designados e prestar assistência técnica durante toda a vigência do prazo de garantia, tudo isso, sem ônus a administração.
--	---

A título comparativo:

- Tecnologia de onda bifásica: presente em ambos os descritivos;
- Desfibrilação manual, sincronizada, semiautomática (DEA) e interna: todas previstas no edital;
- Tempo de carga ≤ 5 segundos para 200J: exigido em ambos os casos;
- Monitoramento de ECG, com pelo menos 3 derivações: previsto no edital, inclusive com possibilidade de até 6 derivações;
- Display com tamanho mínimo de 6" e resolução adequada (640x480): o edital exige 6,5", sem restringir tecnologia da tela, mantendo compatibilidade;
- Pás rígidas pediátricas/adultas intercambiáveis com botão de descarga: contempladas no edital;
- Impressora térmica (registrador): incluída no edital;
- Autonomia de bateria e tempo de carregamento: ainda que o edital não especifique esses detalhes de forma explícita, tal requisito é amplamente atendido por equipamentos que cumpram os demais parâmetros;
- Comunicação sem fio para transferência de dados: presente nos dois descritivos;
- Alarmes, seletor giratório, menus configuráveis: são aspectos operacionais internos do equipamento que não foram exigidos como obrigatórios pela Administração, mas cuja ausência não compromete a funcionalidade mínima esperada;
- Acessórios obrigatórios e assistência técnica: ambos os descritivos preveem a entrega de conjunto completo de acessórios e exigem instalação, treinamento e suporte técnico regional.

Após análise comparativa entre o descritivo técnico contido no edital e aquele sugerido pela impugnante, constata-se que o edital não impõe critérios restritivos ou incompatíveis com os requisitos mínimos indicados. Ao contrário, o descritivo elaborado pela Administração contempla as características essenciais para o desempenho funcional do equipamento, em conformidade com as necessidades da unidade requisitante e com as especificações técnicas mínimas apresentadas na sugestão.

Por sua vez, o descritivo sugerido pela impugnante, embora traga maior detalhamento técnico, **não apresenta divergências substanciais**, apenas inclui recursos adicionais ou complementares, como a possibilidade futura de SPO2, PNI e CO₂, proteção IP44, oximetria com padrões específicos e outros.

Por fim, destaca-se que o edital não impede a apresentação de equipamentos que possuam recursos adicionais, como oximetria, PNI ou capnografia, desde que atendam, no mínimo, às especificações exigidas. Portanto, não se identifica qualquer ilegalidade ou direcionamento que justifique a modificação do edital.

Assim, verifica-se que o descritivo do edital reflete as especificações mínimas sugeridas, não sendo restritivo, mas sim compatível com a prática mercadológica.

A equipe técnica desta Gerência realizou pesquisa junto aos principais fornecedores do mercado nacional, confirmando que **diversas marcas** comercializam equipamentos que atendem aos requisitos estabelecidos no edital, não se restringindo à marca Instrumed.

Dentre os modelos identificados como tecnicamente compatíveis, destacam-se:

Instramed	Mindray Medical	Nihon Kohden	Philips Healthcare
O CardioMax possui tela colorida de 8,4", carregamento ultrarrápido de até 200 J, modo DEA, cardioversão sincronizada e monitor ECG de até 7 derivações (opcional: 12 derivações), com bateria Li-Ion, impressora, funções como Auto Sequência de Carga (CAS) e Prevenção de Morte Súbita (PMS).	Modelos como BeneHeart D2 / D3 / D6 reúnem: desfibrilação bifásica até 200 J, desfibrilador manual, DEA, monitor cardíaco, tela TFT colorida (≈ 7"), carga rápida (≤ 5 s), impressora térmica, com multiderivações e conectividade.	Família Cardiolife (TEC-5600 / TEC-8300): design compacto, carregamento em cerca de 4 s para 200 J, monitor multiderivação com CO ₂ e SpO ₂ como opcionais, telas coloridas TFT, possibilitando personalizações avançadas.	Modelos como DFM-100 e Intrepid oferecem desfibrilação bifásica até 200 J, funcionalidades DEA/manual, monitor cardíaco, antigos modelos com impressora, interface moderna que permite seleção de energia em múltiplos níveis.

Marca / Modelo	Bifásico ≤200 J	Cardioversão sincronizada	DEA funciona	Monitor ECG multi-derivação	Impressora	Tela ≥6"	Bateria longa	SpO ₂ , CO ₂ opcionais	Registro ANVISA
Instramed – CardioMax	✓	✓	✓	7 (opcional 12)	✓	8,4"	Li-ion 4,4 ou 6 Ah	✓	✓
Instramed – DualMax	✓ (até 360 J)	✓	✓	Até 10 parâmetros	✓	~10"	Bateria dupla removível	✓	✓
Physio-Control – LifePak 15/20/35	✓	✓	✓	Até 12 derivações	✓	LCD HD	Alta autonomia	✓	✓
ZOLL – R-Series / Propaq	✓	✓	✓	Monitor cardíaco com derivações	✓	≥6"	Duráveis e substituíveis	✓	✓
Mindray – BeneHeart D6	✓	✓	✓	3 a 6 derivações	✓	≥7"	Recarregável longa vida	✓	✓
Nihon Kohden – Cardiolife	✓	✓	✓	Multiderivação ECG	✓	~6"	Sustentável para emergências	✓	✓
Philips – DFM100 / Intrepid	✓	✓	✓	Multiderivação ECG	✓	≥6"	Baterias de longa duração	✓	✓

As especificações definidas no edital — como tecnologia bifásica, múltiplos níveis de energia, carga rápida, monitor multiderivação, impressora, pás rígidas, transferência sem fio, são tecnicamente compatíveis com diversos modelos disponíveis no mercado, sem se restringirem à marca Instramed.

Modelos das marcas mencionadas acima atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital, demonstrando que a descrição não direciona indevidamente e permite ampla competitividade, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, o descritivo técnico do edital não direciona de forma exclusiva à marca Instramed modelo Cardiomax, pois permite a participação de diversos fornecedores qualificados, garantindo isonomia e competitividade.

Diante do exposto, esta gerência informa que permanece **INALTERADO** os termos técnicos do item 3.

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

Em resposta ao pedido de impugnação ao edital, referente ao processo SEI nº 24.29.00000864-7, Pregão Eletrônico nº 90018/2025, cujo objeto é Aquisição de equipamentos médicos para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Dona Iris da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal, de acordo com a Portaria Federal nº 1.985/2023, a impugnante apresenta solicitação para retificação do edital referente aos itens:

2 - APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO RITMO CARDÍACO FETAL E CONTRAÇÕES;

6 - APARELHO ELETROCARDIOGRAFO;

10 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL;

A impugnação ora apresentada, solicita em resumo, correções em relação ao valor e descrições técnicas dos itens supracitados.

Quanto ao valor:

A impugnante requer a compatibilização dos valores unitários estimados no edital com aqueles constantes na Proposta nº 37623.352000/1230-16 do Ministério da Saúde, apontando como referência os seguintes montantes: R\$ 28.791,00 para o cardiocógrafa (item 2), R\$ 14.010,00 para o eletrocardiógrafo (item 6) e R\$ 1.576,00 para o detector fetal (item 10).

Cumpra esclarecer que os valores unitários previstos no edital — R\$ 18.924,00 para o item 2, R\$ 17.944,65 para o item 6 e R\$ 673,18 para o item 10 — foram obtidos a partir de **ampla e criteriosa pesquisa de preços junto ao mercado**, realizada em conformidade com os parâmetros estabelecidos na **Instrução Normativa nº 001/2022 da Secretaria Municipal de Administração**, que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal, observando os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Importa salientar que a referida proposta ministerial **não estabelece obrigatoriamente valores UNITÁRIOS fixos e irredutíveis**. O que deve ser observado pela Administração é o **teto global do recurso** disponibilizado por meio da emenda parlamentar, e não, necessariamente, os valores unitários constantes da proposta do Ministério da Saúde.

Ademais, é natural que haja variações nos valores praticados em razão de condições comerciais, diferenças regionais de fornecimento, composição tributária, logística e demais fatores mercadológicos, os quais impactam diretamente na formação do preço final. Dessa forma, a adoção exclusiva dos parâmetros de preços constantes da proposta referida **não é obrigatória**, tampouco tecnicamente justificável, considerando as especificidades do certame em análise.

Por fim, ressalta-se que a **definição dos valores estimativos do edital foi devidamente embasada em múltiplas fontes**, incluindo contratações públicas recentes, cotações formais junto a fornecedores e painéis de preços de órgãos oficiais, o que garante transparência, razoabilidade e compatibilidade com os preços atualmente praticados no mercado, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem as contratações públicas.

Quanto a descrição técnica:

A impugnante requer a retificação alegando que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência divergem daquelas descritas na Proposta nº 37623.352000/1230-16, elaborada no âmbito do Ministério da Saúde.

Segue o descritivo **MÍNIMO**, contido na proposta, comparado ao descritivo contido no edital, vejamos:

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cardiocógrafa	4	28.791,00	115.164,00
Característica Física	Especificação		
TIPO IMPRESSÃO TELA GESTAÇÃO MÚLTIPLA CARRINHO	PORTÁTIL DIRETO NO EQUIP DOBRAVEL 7 A 10 SIM POSSUI		

Item 2 - APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO RITMO CARDÍACO FETAL E CONTRAÇÕES -cardiocógrafa para monitorização fetal anteparto; Avaliação do bem-estar do feto de **forma não invasiva de gêmeos**. Frequência cardíaca fetal; **Tela sensível ao toque de no mínimo 5 polegadas** com valor numérico na tela do equipamento de 03 dígitos para frequência cardíaca gemelar; Valor numérico na tela do equipamento de 02 dígitos para atividade uterina; Controle de volume do batimento cardíaco; Sistema de autoteste inicial; Detecção de movimentação fetal; Marcador de eventos; **Impressora térmica acoplada ao equipamento**. Diferenciação da impressão para Deslocamento da frequência cardíaca fetal. Conexão externa via Rede ethernet, USB ou wifi para sistema de monitoramento fetal; Conexões de US e Toco diferentes, evitando conexão errada ou com sistema de reconhecimento automático do tipo de transdutor conectado;

Velocidade do registrador de no mínimo 1, 2 e 3cm/min Grau de proteção contra entrada de líquidos mínimo IPX1. Modo de ultrassom: Doppler pulsado; Sistema de autocorrelação; Transdutor com mínimo de 07 cristais; Modo de Atividade Uterina: Faixa de 0 a 99 unidades relativas; Botão/tecla de ajuste de referência. Alarmes: Alarmes audiovisuais; Botão silenciador de alarme momentâneo; Ajuste do volume do alarme; Limite da frequência cardíaca fetal programável; Limite superior; Limite inferior; Alarme de fim/falta de papel. Acessórios: 02 transdutor de ultrassom completos; 01 toco transdutor completo; 04 cintos reutilizáveis para os transdutores; 01 Marcador remoto de eventos; Cabo(s) de alimentação elétrica; Papel para impressão; **Carro de transporte**; Garantia mínima de 01 (um) ano; Instalar equipamentos em até 10 dias corridos da entrega do mesmo, quando for o caso; Disponibilizar assistência técnica em Goiás ou Brasília-DF; Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação; É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas não permitindo assim a avaliação do equipamento.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Eletrocardiógrafo	1	14.010,00	14.010,00
Característica Física	Especificação		
CANAIS COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR OPERAÇÃO CONNECT WI-FI IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO ALIMENTAÇÃO	12 POSSUI DIRETA NO CONSOLE SEM CONECTIVIDADE WIFI POSSUI EM FORMATO A4 REDE ELÉTRICA E BATERIA		

ITEM 6 - APARELHO ELETROCARDIOGRAFO - Eletrocardiógrafo Digital **12 Canais**; Aparelho portátil digital interpretativo para captação e inscrição do traçado de ECG de repouso com capacidade de 12 derivações; Para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais; Operação no modo manual, automático e ritmo; Impressão das derivações em papel termossensível; Tela de no mínimo LCD 5" para visualização e monitoramento dos 12 canais de ECG, FC e ID antes da impressão; Possuir teclado QWERTY ou tela touchscreen para inserção dos dados; **Possuir filtro rede elétrica** e filtro para artefatos musculares; Visualização no painel da sensibilidade, eletrodo solto, filtros e condição da bateria, detecção de marcapasso; **Porta USB para armazenamento das informações de forma externa através de pendrive ou computador**; Memória interna para armazenamento de no mínimo 150 exames; Possibilitar exportação de exames via rede no formato PDF; Permitir inserção dos dados do paciente (nome, idade/data de nascimento, sexo); Sensibilidade: 5mm/mV, 10mm/mV, 20mm/mV; Velocidade de Impressão: 25mm/s, 50mm/s; **Possuir bateria interna recarregável** com autonomia de no mínimo 1 hora e **impressora térmica incorporada**; Possuir proteção contra desfibrilação; Alimentação elétrica 220 V/ 60 Hz; O equipamento deverá vir acompanhado dos seguintes acessórios: a) 01 (um) cabo de alimentação para rede elétrica padrão NBR 14136 b) 01 (um) cabo de paciente. c) 02 (dois) conjuntos de eletrodos precordiais com 6 (seis) unidades tipo peras precordiais livres de látex Adulto. d) 05 (cinco) rolos ou pacotes de papel termossensível para eletrocardiograma compatível com o equipamento. e) 5 conjuntos de eletrodos descartáveis – adulto f) Carrinho para transporte e acomodação do equipamento; g) Todos os acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12(doze) meses e treinamento dos profissionais para uso do equipamento durante o período de garantia.; Instalar equipamentos em até 10 dias corridos da entrega do mesmo, quando for o caso; Disponibilizar assistência técnica em Goiás ou Brasília-DF; Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação; É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Detector Fetal	20	1.576,00	31.520,00
Característica Física	Especificação		
TIPO TECNOLOGIA DISPLAY TAMANHO MONITOR ALIMENTAÇÃO	DE MESA DIGITAL POSSUI DE 3 A 5 pol REDE ELÉTRICA E BATERIA		

ITEM 10 - DETECTOR FETAL DIGITAL PORTATIL - **Com tela de LCD, contador numérico digital e bateria recarregável**. Utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª à 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e parto. Transdutor de alta sensibilidade. Frequência de operação aproximada 2,0MHZ; Compacto, leve e fácil operação com design ergonômico e compartimento para transdutor; Alto falante de alta qualidade; Entrada para fone de ouvido e gravador de som. Possui som com volume ajustável e alarme sonoro e visual; Itens incluso: **Bateria interna recarregável e carregador bivolt que realiza o carregamento integrado ao equipamento**, fone de ouvido, bolsa para transporte, manual escrito na língua Portuguesa; Garantia mínima de 12(doze)

meses; Equipamento deverá ter registro válido na ANVISA, empresa deverá entregar obrigatoriamente, no momento da proposta, a cópia do registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou declaração de isenção do registro. A não entrega será item de desclassificação; É obrigatório a apresentação no orçamento da descrição completa e detalhada do equipamento com todos os dados técnicos. Sendo um item passível de desclassificação por falta de informações técnicas.

Após análise, esclarecemos o que segue:

Quanto à alegada necessidade de adequação das especificações aos termos da proposta ministerial citada, cumpre destacar que referida proposta tem **caráter orientativo e apresenta requisitos mínimos** para o objeto a ser adquirido, não impedindo que a Administração, de acordo com suas necessidades específicas, estabeleça requisitos mais detalhados, complementares ou mais rigorosos.

A Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM), visando auxiliar as instituições de saúde no momento do cadastro da proposta na criação das especificações técnicas para aquisições de equipamentos e materiais permanentes o Ministério da Saúde, desde o ano de 2014, passou a disponibilizar especificações e preços sugeridos para os itens da (RENEM). As especificações e preços sugeridos não possuem caráter obrigatório, entretanto, representam características que podem ser acatadas, ou não, pelas instituições de saúde no momento do cadastro/alteração das propostas.

Portanto, a **Administração, não está vinculada estritamente a tais especificações, podendo, com base em critérios técnicos, definir características adicionais ou superiores aos requisitos mínimos.** Assim, as especificações constantes no edital foram definidas em conformidade com as necessidades operacionais da unidade contemplada, devidamente validadas por profissional especializado, com formação em Engenharia Clínica.

Ademais, cumpre destacar que as especificações constantes nos itens impugnados não apresentam exigências restritivas ou desproporcionais, tampouco limitam indevidamente a competitividade do certame. Pelo contrário, foram estabelecidos critérios objetivos e compatíveis com o mercado fornecedor, de modo a assegurar ampla participação de proponentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Importa frisar ainda que os descritivos inseridos no edital **observam, no mínimo, as características básicas previstas na proposta do Ministério da Saúde**, de modo que os parâmetros utilizados não se desviam do propósito estabelecido para a aplicação dos recursos da emenda parlamentar, mas, sim, buscam garantir a plena funcionalidade e eficiência dos equipamentos a serem adquiridos.

Diante do exposto, esta gerência informa que permanece **INALTERADO** os termos técnicos dos itens 2, 6 e 10.

Volvam-se os autos a Presidência da Comissão Especial de Licitação, para providências subsequentes.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **May Socorro Martinez Afonso, Gerente de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares e Odontológicos**, em 31/07/2025, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **7566143** e o código CRC **A75C7D7B**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO